



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO.

Fundado em 21-02-41

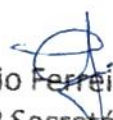
CNPJ 75.643.288/0001-11

Sede Própria

ATA

Ata da assembleia geral extraordinária realizada aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (19/12/2024), pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO** com sede a Rua Rio Grande do Norte nº. 1.863, Vila Guaíra – Curitiba – PR com objetivo de discutir e votar as propostas do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DO TRIGO NO ESTADO DO PARANA**, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período novembro/2024 a outubro/2025. A assembleia foi instalada pelo presidente do sindicato, senhor Antonio Sergio Farias, às 16h00m, o qual saudou os trabalhadores e de imediato passou a discorrer sobre a negociação com o sindicato patronal informando as propostas finais negociadas para renovação da convenção com vigência a partir de 1º de novembro de 2024: **A)** Reajuste salarial de 5,26% até o limite de R\$ 15.572,04, para valor desse limite parcela fixa de R\$ 819,08 a ser integrada no salário; **B)** Salário normativo de ingresso: **R\$ 1.870,00** e de efetivação de **R\$ 2.048,20**; **C)** Ajuda alimentação no valor de R\$ 430,00; **D)** Manutenção das demais cláusulas da convenção anterior. Na sequência foi iniciada discussão da contribuição negocial. Após de debates foi aprovada a contribuição negocial em valor equivalente à 1,5% a incidir sobre o salário normativo de efetivação, a ser descontada de todos os beneficiados pela convenção coletiva de trabalho. Foi explicado que a contribuição negocial, dentre outros, ao custeio dos serviços prestados pela entidade para a negociação das convenções coletivas. Disse ainda que será assegurado direito de oposição. Uma vez aprovada a contribuição negocial, o senhor presidente deixou livre a palavra aos presentes e não havendo manifestações colocou em votação, por aclamação, as propostas negociadas com o sindicato patronal para renovação da convenção coletiva de trabalho sendo as mesmas aprovadas pela maioria presente. Nada mais a tratar informou que da presente assembleia será lavrada ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito, agradeceu a presença dos trabalhadores e deu por encerrada a assembleia às 16h20m. Curitiba, 19 de dezembro de 2024.


Antônio Sergio Farias
Presidente


Gil Antonio Ferreira dos Santos
1º Secretário